

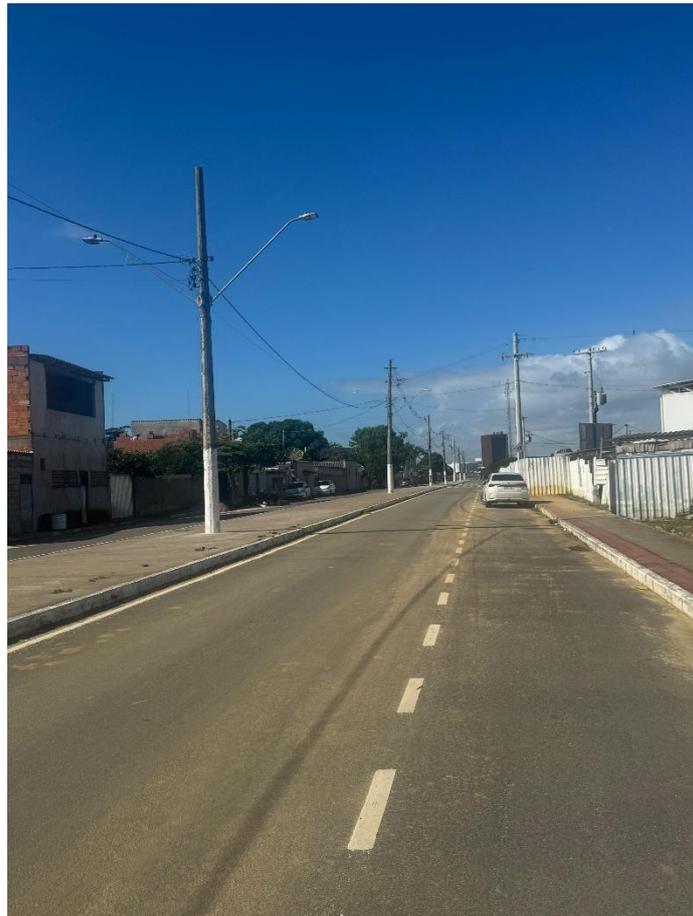
**INDICAÇÃO Nº: 281/2025**  
Linhares, 09 de maio de 2025  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Guarda Civil Municipal de Linhares, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA INSTALADO CÂMERA DE SEGURANÇA NA RUA PROJETADA (RUA DA ESCOLA JOELMA ROCHA VIEIRA E DO COMPLEXO ESPORTIVO “ANTÔNIO JOVITA FILHO” EM BEBEDOURO).**

Segue foto da Rua citada:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003000350038003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de câmeras de segurança na Rua Projetada, via onde estão localizados a Escola Joelma Rocha Vieira e o Complexo Poliesportivo “Antônio Jovita Filho”, no bairro Bebedouro.

Trata-se de uma rua com grande fluxo de pessoas, especialmente nos horários de entrada e saída da escola, incluindo crianças, pais, educadores e frequentadores do complexo esportivo. Além disso, a via é amplamente utilizada pela comunidade para caminhadas e atividades físicas, ao longo do dia.

Entretanto, moradores e frequentadores têm relatado constantes situações de risco, como a circulação indevida de motociclistas sobre as calçadas, colocando em perigo os pedestres, especialmente crianças e idosos. A situação se agravou recentemente, quando um motociclista colidiu e chegou a derrubar um poste, evidenciando a necessidade de medidas preventivas mais eficazes.

A instalação de câmeras de monitoramento tem por objetivo inibir comportamentos imprudentes, facilitar a identificação de infratores e reforçar a sensação de segurança para todos que transitam na região. Além disso, o monitoramento pode auxiliar na atuação das autoridades em caso de acidentes, furtos ou outras ocorrências.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que, por meio dos órgãos competentes, avalie com urgência a viabilidade de instalação de câmeras de segurança na Rua Projetada, promovendo mais proteção e tranquilidade para a comunidade do bairro Bebedouro.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003000350038003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003000350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 19/05/2025 08:08

Checksum: **6949FBAEBFDF35158FEB05E397A99753868E3C08A07F9A29D0BEAD0AEC829241**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.